



## Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2220 – Portaria nº 006 de 08/02/2018

---

### PORTARIA Nº 006 / 2018

**“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA 093/2017, QUE INSTITUIU COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 162 e seguintes da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga),

**CONSIDERANDO** que os fatos não foram averiguados em sua totalidade, restando diligências a serem cumpridas,

**CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido pela Portaria 093/2017, sem que as diligências necessárias à elucidação dos fatos fossem efetivamente cumpridas,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993, que determina a apuração de responsabilidades,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apuração e conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 093/2017.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as determinações e cominações estabelecidas pela Portaria 093/2017 de 02 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 08 de Fevereiro de 2018.

**Wellington Moreira de Oliveira**